

## Edital UNIP/Programa Santander Graduação 2023

A Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIP, no uso de suas atribuições torna público o presente edital que estabelece normas e procedimentos para a seleção dos bolsistas do Programa Santander Graduação.

### 1. Descrição do Programa

O Programa Bolsas Santander Graduação tem como objetivo principal contribuir com os estudantes dos cursos de graduação (Presencial, Flex ou Ead), por meio de apoio financeiro de R\$ 300,00 mensais, pelo período de 12 meses.

- 1.1. Para participar do Programa Bolsas Santander Graduação, o aluno selecionado deverá estar inscrito na plataforma [Bolsas Santander Estudos | Santander Graduação 2023\(becas-santander.com\)](https://becas-santander.com)
- 1.2. Deverá, também, ler e aceitar as regras, condições e regulamentos do Programa, especialmente o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades - Edição 2023”, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos e declarando que preenche todos os requisitos.

### 2. Critérios de seleção do aluno Bolsista

- 2.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIP (Presencial, Flex ou Ead) durante toda vigência do programa, inclusive no período de indicações dos alunos selecionados pela UNIP (06/07/2023 até 20/07/2023);
- 2.2. Ter cursado no mínimo 1 (um) semestre letivo e não estar matriculado no último semestre;
- 2.3. Possuir conta corrente ativa junto ao SANTANDER;
- 2.4. Serão selecionados para receber as bolsas preferencialmente:
  - 2.4.1. Alunos cujos projetos foram aprovados no Programa de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da

UNIP – 2023

[https://www.unip.br/pesquisa/bolsas\\_iniciacao\\_cientifica/index.aspx](https://www.unip.br/pesquisa/bolsas_iniciacao_cientifica/index.aspx)

- 2.4.2. Alunos com excelente e comprovado desempenho acadêmico;
- 2.4.3. Alunos em condições econômicas e sociais vulneráveis.
- 2.5. O aluno selecionado que desistir da bolsa após ter sido indicado pela IES ou ter sido contemplado com o recebimento da bolsa-auxílio, será substituído;
- 2.5.1. Considerando que a bolsa-auxílio é concedida pelo período de 12 (doze) meses, o aluno substituto terá direito ao valor remanescente ao da bolsa que foi inicialmente concedida.

### **3. Cronograma Santander**

- a) Período das Inscrições: De 23/02/2023 até 05/07/2023;
- b) Período das Indicações: De 06/07/2023 até 20/07/2023;
- c) Data limite para aprovação da Indicação pelo SANTANDER: 04/08/2023;
- d) Data limite para que o candidato selecionado confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa: 14/08/2023; e
- e) Pagamento da bolsa: de setembro/2023 a junho/2024\*

\* No primeiro mês de pagamento os bolsistas receberão o valor equivalente a 3 meses.

### **4. Considerações Finais**

Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão deliberados pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIP.